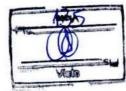


CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 27 de agosto de 2015, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. O Vereador Presidente Arlen Ribeiro dos Anjos declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Luiz Henrique Albino, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Quanto ao pequeno expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, iniciando-se com convite do Tribunal de Contas convidando para a solenidade de comemoração aos 80 anos do TCE/MG e para a cerimônia de entrega do Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim. Seguindo com agradecimento encaminhado pelo senhor Alair Lindolfo da Silva no qual agradece aos senhores vereadores em especial ao "Tizim" que levaram requerimentos até o Prefeito no que se refere a extensão da rede elétrica e a iluminação publica instalada nas ruas novas do Bairro Palmeiras. Seguindo com Requerimento feito também pelo senhor Alair ao Senhor Eulidson Paulinelle e demais vereadores no qual requer uma área de um lote no Bairro Palmeiras situado próximo a garagem do Geraldo Pimenta, para a construção de uma capela que possa ser útil aos eventos religiosos. Sendo assim o sr. Alair pede que tal requerimento seja senhor Prefeito Municipal. Prosseguindo enviado ao 135/2015/1ªPJCG do Ministério Publico da comarca de Guanhães solicitando informação a respeito dos horários em que são realizadas as sessões dessa casa legislativa, o qual foi devidamente respondido. Seguindo com o oficio 96/2015 da lavra do senhor Prefeito Municipal informando que as contas de 2014 que foram enviadas atendem a legislação e que as copias dos processos licitatórios serão encaminhadas no prazo de 90 dias e informa ainda que tal documentação está a disposição para analise na sede da prefeitura no horário de 08:00 as 16:00hs. Oficio convidando os vereadores para participarem da Jornada Mineira do Patrimônio Cultural a realizar-se entre os dias 3 a 5 de setembro de 2015. Oficio 98/2015 da lavra do senhor Prefeito Municipal encaminhando o Projeto 14/2015. Prosseguindo com oficio 100/2015 também da lavra do senhor Prefeito Municipal encaminhando os Projetos de lei 15/2015 e 16/2015. Oficio 121/2015 da lavra do senhor Prefeito Municipal solicitando regularização junto ao SINCONFI, tal solicitação já foi enviada a Assessoria Contábil. Seguindo com o oficio 125/2015 da lavra do Prefeito Municipal encaminhando as contas anuais da Prefeitura referente ao ano 2014. Prosseguindo com a carta nº 20/15 da Assemblei Legislativa de Minas Gerais do Deputado Gustavo Correa que pede apoio para não aprovação ao PL 2.173/2015. O munícipe Dé Brás que opinou favorável a aprovação de tal projeto. Prosseguindo com correspondência do Sr. Jose de Aguiar Mourão Sobrinho em resposta a oficio 41/2015 enviado pela Câmara Municipal o

Antoni Penoto pelio

Jag En 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO



CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

mesmo informa que apesar de ter exercido o cargo de prefeito municipal no ano de 2011, não possui conhecimento contábil suficiente e nem saber jurídico notório, bem como capacidade postulatória para tais atos. Oficio MPC-MG/MPMG-PROEDUC/MPF-PRDC-MG 1556/2015 que vem encaminhar copia anexa a este oficio enviado ao Ex. senhor Prefeito Municipal sobre o dever do Poder Executivo Municipal de prever recursos necessários em seu respectivo Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o ano de 2016, bem como a revisão no Plano Plurianual em Vigência (2014/2017), na forma do art.10 da Lei Federal nº 13.005/2014, para assegurar a universalização de acesso a educação infantil para todas as crianças de 4 a 5 anos de idade até 31 de dezembro de 2016. Quanto ao grande Expediente iniciamos com as Contas da Prefeitura Municipal do ano de 2011, a qual já foi julgada pela Câmara Municipal, e de acordo com o oficio 6360/2015 do Tribunal de Contas do Estado o mesmo pede que tais contas sejam julgadas novamente. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica deram parecer para o envio de um oficio ao TCEMG relatando que tais contas já foram votadas por essa edilidade no ano de 2014 sendo reprovadas por unanimidade. Na sequencia projeto de Lei 14/2015 que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar com Parecer favorável pela Assessoria Contábil e também pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, o assunto foi colocado em votação, tendo sido reprovado. Prosseguindo com o projeto de Lei 15/2015 com Parecer favorável da assessoria contábil e também da assessoria jurídica desta Câmara Municipal, o assunto foi colocado em votação tendo sido aprovado. Seguindo com o Projeto 16/2015 que altera a redação do art. 33 da Lei Complementar nº 03/2001tendo sido pedido vistas pelo vereador Matozinho Luiz de Souza. Prosseguindo com a resolução 04/2015 que dispõe sobre o detalhamento de despesas da Câmara Municipal de Senhora do Porto para inclusão na Lei Orçamentaria do Exercício Financeiro de 2016 tendo sido aprovada. Seguindo com o requerimento 01/2015 de autoria do vereador Eulidson Paulinelle Pires requerendo saber a legalidade da abertura dos lotes no Bairro Palmeiras. Na seguência Proposição 10/2015 para que seja providenciado um multirão para aquisição dos documentos pessoais tais como CPF, RG, Carteira de Trabalho, tendo em vista a dificuldade dos municipes de se locomoverem até Guanhães para a confecção dos mesmos. Proposição 11/2015 de autoria do Vereador Cergio Teodorio de Paiva Proposição 1: para que seja providenciado ao Projeto Educando para a Vida os seguintes materiais: Luva de MMA para Sparring Spank - Luva de MMA para treino, Protetor de Canela, Bandagem Elasticas, Protetor de cabeça (orelha), Aparador de Chute, Manopla e Saco de pancada. Proposição 2: Para que proceda a instalação de Quebra-Molas ou Redutor de Velocidade na BR 120 KM 315, tangente muito longa, no local já existe sinalização, mas os usuários não a respeitam. Tal solicitação favorecerá o acesso a comunidade da Barra Mansa. No local é ponto final de Ônibus Escolar, o qual transitam muitas crianças e jovens, sendo que nos últimos 6 meses tivemos 2 acidentes com vitimas. Proposição 12/2015 de autoria do vereador Antônio Renato Albino Proposição 1: Para que proceda a instalação de Quebra-Molas ou Redutor de Velocidade na BR 120 próximo a ponte

De to Somallo





CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

localizada em frente a "casa do Teixeira". Tal solicitação favorecerá o acesso a comunidade das Flexas e Beira do Rio. Devido ao fato de intenso trafego de veículos inclusive de Transporte Escolar. Proposição 2: Para que proceda instalação de Quebra-Molas ou Redutor de Velocidade na BR 120 na localidade de Santa Terezinha em frente a Escola e também após a curva que da acesso a Beira do Rio e ao Campo de Futebol. Proposição 13/2015 da vereadora Nilce Maria de Figueiredo de Andrade Proposição 1: Para que proceda a instalação de Quebra-Molas ou Redutor de Velocidade na Rua São José ao lado em frente a Casa da D. Edir devido ao fato de que os motoristas que por ali trafegam estão passando em alta velocidade em frente a Escola Municipal São José do Jacaré. Proposição 2: Para que instale uma placa de sinalização proibindo estacionamento ao lado da Escola Municipal São José do Jacaré. Proposição 14/2015 de autoria do Vereador Claudiney Santos do Carmo Proposição 1: Quebra-Molas ou Redutor de Velocidade na Rua José Pires de Oliveira Costa nas proximidades do lote vago do" Falete" devido ao fato de que os motoristas que por ali trafegam estão transitando em alta velocidade colocando em risco as pessoas que ali residem. Proposição 2: Para que proceda a instalação de Quebra-Molas ou Redutor de Velocidade na Rua José Pires de Oliveira Costa em frente a COPASA na saída para Dom Joaquim. Seguindo com a Leitura do oficio 48/2015 encaminhado ao senhor Fernando Ferrarezi a pedido do Vereador Matozinho pedindo para que proceda a instalação de Redutores de Velocidade na MG 120 defronte a comunidade denominada Vargem Fria. Por fim parecer da Comissão Processante que é favorável a cassação do vereador Fernando Augusto da Silva o qual foi aprovado por todos os Edis com exceção do vereador suplente João Bosco dos Santos que é impedido de votar por ser parte interessada. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Alovi Swells

da Silva

Boriall